



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 462/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a realização do Treinamento da Área Finalística deste Regional (Gerência de Registro e Cadastro e de Fiscalização), a ser realizado no período de 13 a 15 de dezembro de 2016, na Sede do Crea-PA, em Belém;

Considerando que, no mesmo período, ocorrerá a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT 2016;

Considerando a autorização expressa nos termos do protocolo 296196/2016 e 297693/2016;

RESOLVE:

Alterar os termos do item 4.6 da Portaria 460/2016, passando a vigorar da seguinte forma:

4.6- CASTANHAL

Leidiane Clecy Vale das Neves, Agente Administrativo.

Josiene Nunes Guimarães, Agente de Fiscalização.

Para cada um dos colaboradores: 2,5 (duas e meia) diárias.

Autorizado o uso de transporte próprio do Crea-PA para o deslocamento desses servidores, no trecho Castanhal/Belém, no dia 13 de dezembro e retorno ao local de origem no dia 15 de dezembro, devendo o veículo do Regional permanecer guardado na garagem da Sede durante a permanência dos participantes em Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 9 de Dezembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Elias da Silva Lima.

Elias da Silva Lima
PRESIDENTE